



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RGF 3º quadrimestre de 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, instalou-se a Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte, conforme determina o parágrafo quarto do artigo nono da Lei Complementar nº 101 de quatro de maio de dois mil. Iniciado os trabalhos, deu abertura à presente Audiência o Secretário de Finanças Sr. João Rafael Fianco, que agradeceu a presença do todos, e explanou que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a cada quadrimestre devem ser demonstradas em audiências pública a "avaliação do cumprimento das metas de receita e despesa", bem como da Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ate o final do mês imediatamente subsequente ao demonstrado. Na sequência passou a palavra para o Assessor Sr. Everson Spagnollo que iniciou a apresentação das metas e seus respectivos resultados obtidos ao final do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte, mencionando que todas as informações encontram-se disponibilizadas no site do Município de Monte Castelo www.montecastelo.sc.gov.br no link contas publicas bem como no site www.tce.sc.gov.br. Orçamento 2020 estimado em R\$ 23.000.000,00. Começando com a avaliação da Receita Total Arrecadada totalizou em R\$ 30.423.135,87, sendo R\$ 27.592.418,23 de receitas correntes e R\$ 2.830.717,64 de receitas de capital. Em relação à Meta de Arrecadação para o 3º quadrimestre 2020 prevista em R\$ 23.000.000,00, o Município cumpriu a meta arrecadando R\$ 7.423.135,87 a maior. Neste período o Município teve a realização de Alienação de Bens, que resultou no valor de R\$ 4.350,00 para o exercício 2020. Em Operação de Crédito captamos R\$ 714.571,50 destinados principalmente a iluminação pública e máquinas e equipamentos. Em seguida fez a exposição sobre as **Despesas Executada**, sendo empenhada uma despesa de R\$ 28.827.766,30 e liquidada uma despesa no valor total de R\$ 28.393.022,52, sendo R\$ 24.778.267,37 de despesas correntes e R\$ 3.614.755,15 de despesas de capital. Na sequência, confrontou a Receita Arrecadada e a Despesa liquidada, demonstrando um Superávit Orçamentário na ordem de R\$ 2.030.113,35. Quanto aos Resultados Primário e Nominal, foram calculados de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 8ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 495 de 06/06/2017. Desta forma temos o que segue, o Resultado Primário, identificou o valor de R\$ 422.279,42, ficando 0,43% em relação a meta fixada na Lei de

Página 1 de 2





Diretrizes Orçamentárias de R\$ 971.050,00. Em relação ao Resultado Nominal, comentou que a meta estabelecida para o Exercício de 2020 foi de R\$ 6.829.542,04, ficando em -52,74% tendo um resultado apurado de R\$ -3.602.099,69. Em Relação à **Dívida Consolidada Líquida** obtivemos na ordem de R\$ 7.035.837,91, ou seja, 25,83% sobre a Receita Corrente Líquida, portanto ficando bem abaixo do estabelecido por Resolução do Senado Federal, então fica cumprido o limite de alerta do inciso III do § 1º do art. 59 da LRF. Além das metas fiscais, o Assessor Everson Spagnollo apresentou o desempenho da Gestão Municipal em relação aos limites Legais e Constitucionais. Em relação aos Gastos com Pessoal do Poder Executivo (46,47%) e Legislativo (3,24%) realizados nos últimos 12 meses, atingiram R\$ 13.498.872,86, resultando em 49,71% sobre a Receita Corrente Líquida ajustada e acumulada nos últimos 12 meses que foi de R\$ 27.592.278,39, deduzidos deste valor as transferências para a saúde de emendas individuais no valor de R\$ 438.739,84, sendo a RCL ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal o total de R\$ 27.153.538,55 e, portanto, abaixo do teto de 54% sobre o Limite de Alerta, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF. Na següência avaliou os Gastos com Ações e Serviços de Saúde, que atingiram o valor aplicado pelo Município na ordem de R\$ 2.864.547,87, resultando em 17,36% sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, portanto ficando acima do limite mínimo de 15% (quinze pontos percentuais), estabelecido pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012. Continuando, Explanou sobre os com Gastos na Educação, cujo valor atingiu a importância de R\$ 4.695.344,07 sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, sendo aplicado desta forma, 27,40% em gastos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, ficando acima do limite mínimo de 25%, estabelecido pelo art. 212 da CF/88. E, finalmente, apresentou os gastos aplicados na Remuneração de Pessoal do Magistério, que alcançaram o valor de R\$ 3.190.690,56, que equivale a 75,81%, sobre o total dos recursos recebidos do FUNDEB e respectivos rendimentos de aplicações financeiras, portanto, acima do limite mínimo de 60%, estabelecido pelo artigo 22 da lei 11.494/2007. Na seqüência, disponibilizou espaço para discussão dos resultados apresentados, com os participantes, para questionamentos e para tirar dúvidas. Encerradas as discussões e questionamentos, devolvendo os trabalhos ao Secretário de Administração e Finanças, que agradeceu a todos e encerrou a audiência, da qual, lavrou-se a presente ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO ESTADO DE SANTA CATARINA

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

3° QUADRIMESTE 2020 28/01/2021

NOME	ASSINATURA
Δ.	Gellerto
Charles M. Kuchnier	Jan
OSNER CORREG NETW	Some de N
000000000000000000000000000000000000000	Carden Franco Co
The state of the s	Cardin Lacon Co
How Robel Orocz.	
mais/Bobel Richte	michan
Andreza do Silvivia	Gersilouic
.0	,
	,
	,